



VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão

REGULAMENTO

A Comissão Organizadora do **VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS- Campus Sertão**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais deste evento, que se realizará no período de 23 e 24 de outubro de 2023.

O evento é promovido em conjunto pela Diretoria de Ensino, Departamento de Extensão e Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS - *Campus Sertão*, sob organização de Comissão, designada pela Portaria nº 224, de 13 de setembro de 2023.

O VIII SerTão Aplicado congrega a **VIII Mostra de Ensino, XIII Mostra de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação e XII Mostra de Extensão** do IFRS - *Campus Sertão*.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo geral do evento é contribuir para a difusão do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, pesquisa e extensão e no âmbito das Instituições de Ensino Técnico e Superior.

1.2 São objetivos específicos do evento:

- I. Fomentar o interesse pela produção do conhecimento em todas as áreas de natureza tecnológica e humanística, nos âmbitos do ensino, pesquisa e da extensão, com vistas à consolidação dos processos institucionais e interinstitucionais de formação;
- II. Incentivar o estudante a difundir os conhecimentos produzidos nos diversos espaços de formação escolar e acadêmica, com o intuito de promover a



VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão autonomia, bem como a postura crítica e investigativa, ampliando as possibilidades de colaboração e diálogo intra e interinstitucional;

III. Propiciar para a comunidade, a divulgação da produção de conhecimento realizada nos projetos do IFRS – *Campus Sertão*.

IV. Possibilitar a integração dos discentes de nível médio e superior do IFRS - *Campus Sertão*, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e experiências.

V. Fomentar as discussões sobre a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão.

2. CRONOGRAMA

Descrição	Período
Submissão de resumos	02/10/2023 a 08/10/2023
Período de avaliação dos resumos submetidos	09/10/2023 a 12/10/2023
Período de adequação dos resumos	13/10/2023 a 16/10/2023
Divulgação dos resumos homologados	18/10/2023
Publicação do cronograma e salas	20/10/2023
VII Sertão Aplicado	23 e 24/10/2023

3. DA SUBMISSÃO DO RESUMO

3.1. Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de resumo simples, diretamente no [Portal de Eventos do IFRS](#), conforme diretrizes definidas para a modalidade de submissão escolhida.



VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão

Parágrafo único: No ato da submissão do resumo, o autor deverá escolher a modalidade pertinente ao trabalho. As modalidades disponíveis referem-se ao eixo de vinculação do projeto, sendo elas ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INDISSOCIABILIDADE.

3.2. Os trabalhos deverão ter autores e coautores informados. Dentre os coautores deve constar o orientador do projeto.

Parágrafo único. A participação como coautor de trabalhos é permitida desde que haja efetiva colaboração do estudante no projeto e na elaboração do texto.

3.3. Após a submissão do resumo no sistema, o autor deverá aguardar parecer final da avaliação. Nenhuma alteração no conteúdo do trabalho será permitida neste intervalo. Transcorrido o período de avaliação e havendo apontamentos para adequação, o autor deverá realizar a revisão do texto dentro do prazo estipulado.

3.4 É de **responsabilidade do autor** a submissão e o preenchimento correto dos dados da inscrição. Erros cometidos no preenchimento da inscrição irão implicar em informações errôneas na certificação e na publicação dos anais, sendo vedada a alteração após o envio.

3.5. Será permitido somente a submissão de resumos de trabalhos desenvolvidos no IFRS - *Campus Sertão* relacionados a projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociabilidade institucionalizados.

4. DA APRESENTAÇÃO ORAL

4.1. Cada autor poderá apresentar somente um (01) trabalho na modalidade oral;

4.2. É permitido a apresentação de trabalhos em duplas e/ou trios, desde que atendidos os seguintes critérios:

- Os integrantes do grupo de apresentação são autores do resumo;
- O coordenador do projeto está ciente e concorda com a apresentação em grupo;
- O plano de trabalho dos autores apresenta atividades afins.

4.3. O tempo de apresentação de trabalhos à banca será de **15 minutos**, acrescidos de mais **5 minutos para discussão**.

4.4 As apresentações serão distribuídas em diferentes salas de acordo com os critérios definidos pela comissão organizadora.



VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão

4.5. Dos trabalhos aprovados, os relacionados à indissociabilidade serão apresentados no primeiro dia do evento.

4.6. A banca de avaliação será composta por dois servidores, sendo ao menos 1 (um) servidor docente.

4.7. As apresentações orais serão avaliadas por meio de formulário específico, desenvolvido por cada eixo (Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociabilidade). Os resultados da avaliação serão enviados aos apresentadores SEM indicar o nome dos avaliadores após o encerramento do evento.

4.8. Cada sessão/turno de apresentação, representada pelo conjunto de trabalhos organizados para determinada sala, terá eleito pela banca de avaliação o trabalho destaque, que renderá aos estudantes certificado específico e espaço de divulgação nas redes oficiais do IFRS - *Campus Sertão*.

4.9. Todas as salas de apresentação terão disponível projetor multimídia. O notebook para realizar a apresentação será responsabilidade do coordenador da banca.

Parágrafo único: O arquivo da apresentação deverá estar em formato PDF, contendo o nome do projeto e deverá estar em pendrive para ser salvo pelo coordenador da banca antes da apresentação.

4.11. O (s) apresentador (es) deverá (ão) estar na sala de apresentação, com 10 minutos de antecedência em relação ao horário de início das apresentações.

4.12. O não comparecimento do apresentador no local e horário estipulado desclassifica o mesmo para a apresentação oral.

4.13. Todas as informações apresentadas são de responsabilidade única e exclusiva dos autores.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A divulgação dos trabalhos homologados ocorrerá a partir do dia 20 de outubro de 2023.



VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão

5.2. Serão homologados os resumos submetidos que atenderem às normas deste regulamento e obtiverem aprovação do avaliador.

5.3 Trabalhos não homologados perdem o direito à apresentação oral.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Os certificados serão emitidos pelo Departamento de Ensino, por meio do sistema informatizado adotado pelo IFRS para essa finalidade.

6.2. Os certificados serão emitidos para as seguintes condições de participação: palestrante, ouvinte da palestra, apresentador de resumo (somente para estudantes), avaliador de apresentação oral, avaliador de resumos e destaques.

6.3. Todos os apresentadores receberão certificado de apresentação no evento.

6.5 Os certificados serão emitidos de acordo com as planilhas de certificação, disponíveis em <https://ifrs.edu.br/sertao/ensino/projetos-de-ensino-2/>. As planilhas serão preenchidas pela Diretoria de Ensino, Departamento de Extensão e Departamento de Pesquisa e após enviadas para o e-mail projetos.ensino@sertao.ifrs.edu.br.

7. DAS NORMAS DE ELABORAÇÃO DO RESUMO

7.1. O resumo deverá ser elaborado em língua portuguesa.

7.2. O resumo deverá conter de **250 a 400 palavras**, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, sem cabeçalho ou rodapé diferentes do modelo, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos ou figuras.

7.3 O trabalho deverá contemplar os seguintes itens: Título, Autores, Orientador, Resumo, Palavras-chaves.

7.4 Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente, sendo que o uso de fórmulas e equações somente se for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem.



VIII SerTão Aplicado: Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS-Campus Sertão

7.5 O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Deverá ser utilizado verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deverá conter: introdução e/ou justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais.

7.6 A **justificativa** deverá demonstrar o que motivou a realização do trabalho e sua relevância.

7.7 O(s) **objetivo(s)** deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.

7.8 A **metodologia** deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho, qual a forma utilizada para sua execução.

7.9 Nos **resultados parciais/finais** deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas.

7.10 Nas **conclusões/considerações finais** deverão ser elencados os benefícios do trabalho e sua importância para a comunidade atendida.

7.11 Inserir 3 (três) **palavras-chaves**, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto e vírgula.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

VIII SerTão Aplicado